



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.186, de 20 de janeiro de 1.997.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção de uma VIELA SANITÁRIA".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 39, inciso VI, alínea "b", c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956 (Processos protocolados nºs 4.827/95 e 3.618/96);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana deste município, destinado à construção de uma VIELA SANITÁRIA, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinar-se-á à construção de uma VIELA SANITÁRIA.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de janeiro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.186/97 - Fls.02.

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes_ ma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DÉPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.186/97 - fls.03.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Travessa Independência

QUADRA: E LOTE: 24

INSCRIÇÃO Nº 16.0043.0036.00

Pela frente mede 9,00 metros confrontando com a Travessa Independência, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 18,00m confrontando com o lote 22; do lado de quem da rua olha para o terreno mede 18,00m e confronta com o lote 26; nos fundos mede 9,00m encerrando a área de 162,00 m².

Ferraz de Vasconcelos, 20 de janeiro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



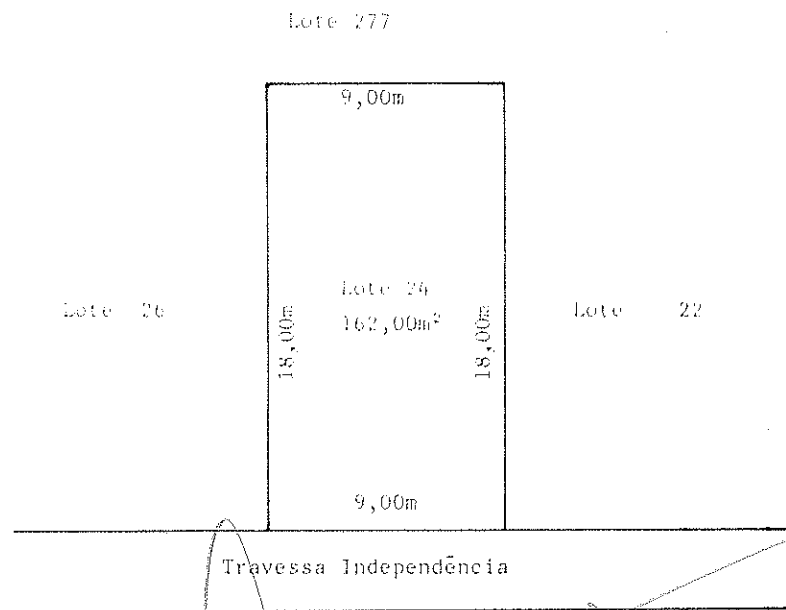
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.186/97 - fls.04.

CROQUI

PROPRIETÁRIO : JOAQUIM PEREIRA
COMPROMISSÁRIO: DEUSDETE BRITO ROSA
LOCAL : Travessa Independência
QUADRA "E" - LOTE 24
BAIRRO : Vila Pereira
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 16.0043.0036-00
ÁREA DO TERRENO : 162,00m²
ÁREA DESAPROPRIADA : 162,00m²



Ferraz de Vasconcelos, 20 de janeiro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL